

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1197/2022-DG/CGP, de 07/04/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

EXONERAR o senhor ANDRÉ LUIZ LIMA GUIMARÃES, do Cargo em Comissão, de DAS-04, de Assessor, deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/04/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO
Diretora Geral

PORTARIA Nº 1198/2022-DG/CGP, de 07/04/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

NOMEAR a senhora REGINA ROCHA ROSA, para exercer o Cargo em Comissão, de DAS-04, de Assessora, deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 07/04/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 782513

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1079/2022-DAF/cgp, de 30/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/368598;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de sete e meia (07 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Barcarena no período de 07 à 14/04/2022, a fim de acompanhar e fiscalizar o trabalho das equipes das bancas itinerante de habilitação que será realizada no referido município.

nome	matricula
Izabel Cristina Freitas Frazão	5959072 /1
Vicente de Paulo Pureza	5095042 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 782370

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1186/2022-DAF/CGP, DE 07/04/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 159/2022, datado de 01/04/2022, protocolado sob o nº 2022/414472,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CARLOS BORROMEU ALVES JUNIOR, Assistente de Trânsito, matrícula 57198735/1, lotado na CIRETRAN "A" de Castanhal, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 09/05 a 07/06/2022, referentes ao exercício 07.07.2019/2020.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 09/05/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1185/2022-DAF/CGP, DE 07/04/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 28/2022-GBAS, datado de 30/03/2022, protocolado sob o nº 2022/380201,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora INÊS DO SOCORRO CASTRO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração, matrícula 3266664 /1, lotada na Gerência de Benefícios e Assistência Social, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 05/04 a 04/05/2022, referentes ao exercício 02.01.2021/2022.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 05/04/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1196/2022-DAF/CGP, DE 07/04/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANETE MARIA ROSA DA COSTA, Técnico, matrícula 3268381/1, lotada na Gerência de Registro e Movimentação de Pessoas, quinze (15) dias de FÉRIAS, no período de 20.04 a 04.05.2022, referentes ao exercício 01.04.2019/2020.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 20/04/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 782410

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0465/2022-CGP/SEAP Belém, 08 de abril de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 15 (quinze) dias úteis, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portarias abaixo relacionadas:

- 0409/2022-CGP/SEAP, de 21/03/2022, publicada no DOE nº 34.913, de 30/03/2022, referente à Redesignação das comissões das Sindicâncias Administrativas Investigativas no Art. 1º - 6675, 6677, 6679, 6681, 6683 e 6687/2021-CGP/SEAP; Art. 2º - 6676, 6678, 6682 e 6684/2021-CGP/SEAP. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 782877

PORTARIA Nº 0466/2022-CGP/SEAP Belém, 08 de abril de 2022.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 – Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6787/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 782898

PORTARIA Nº 891/2022 – DGP/SEAP/PA Belém-PA, 07 de abril de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº. 595/2021 – GAB/SEAP de 08 de junho de 2021, de delegação de competências para a prática de atos administrativos, publicada no DOE Nº 34.606 de 09 de junho de 2021; CONSIDERANDO o §4º do art. 20 da Lei 8.112/90 e sua extensão aos servidores públicos estaduais nos casos de aprovação em concurso para cargo da administração pública estadual; CONSIDERANDO que tal ato se faz em função de ordem judicial provisória e sob a cláusula sub judice.

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR o servidor VINICIUS CARNEIRO MIRANDA, Matrícula funcional nº 5952422, para a realização do Curso de Formação da Polícia Civil do Estado do Pará, pelo período a contar de 21 de março de 2022 até 24 de junho de 2022, sem prejuízos de sua remuneração do cargo que ocupa, conforme decisão judicial da Ação Ordinária (processo nº. 0830120-30.2022.8.14.0301).

Art. 2º - SUSPENDER o seu Estágio Probatório até a data final do seu afastamento, devendo o servidor afastado retornar a suas atividades a partir do término do Curso de Formação.

Art. 3º DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional e na frequência do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 782930

PORTARIA Nº 119/2022-GAB/SEAP/PA Belém/PA, 07 de abril de 2022.

Constituir o Conselho Gestor do Fundo de Trabalho Penitenciário no Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, bem como pela Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019 e